



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 5-1-9

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o pedido da interessada ao final nomeada, protocolado sob nº 199/2015, de 10 de abril de 2015, pleiteando concessão de licença-prêmio, a partir da data especificada;

CONSIDERANDO que a necessidade alegada particularmente pela interessada merece ser levada em linha de conta;

R E S O L V E deferir o pedido da interessada, para, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei 344, CONCEDER à servidora RENATA J. SALOMÃO MARINHO ASSMANN, Secretária Administrativa, quarenta e cinco (45) dias de licença-prêmio, a partir de 23 de abril próximo.

Campo Limpo Paulista, 17 de abril de 2015.

A Mesa da Câmara,


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA
2º Secretário


JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças

